



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 121/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
3737	05/07/2021	245,70
3580	05/07/2021	590,00
3803	05/07/2021	384,98
1480	05/07/2021	2.167,00
3298	05/07/2021	2.560,00
3689	05/07/2021	361,20
5185	05/07/2021	255,00
3730	05/07/2021	335,84
3674	05/07/2021	150,00
3682	05/07/2021	180,00
3286	05/07/2021	539,00
3338	05/07/2021	450,00
3283	05/07/2021	1.198,00
3574	05/07/2021	658,28
3712	05/07/2021	1.780,00
3795	05/07/2021	3.680,00
1926	03/07/2021	2.960,59
3563	05/07/2021	5.960,00
3728	05/07/2021	9.756,00
3640	05/07/2021	1.614,40
3590	05/07/2021	602,00
3746	05/07/2021	576,28
252	05/07/2021	590.000,00
1673	05/07/2021	40.316,10
1252	05/07/2021	1.400,00
364	03/07/2021	13.655,99
3883	05/07/2021	600,00

155	05/07/2021	968,00
240	05/07/2021	2.191,20
239	05/07/2021	2.112,00
3287	05/07/2021	600,00
238	05/07/2021	2.059,20
241	05/07/2021	2.296,80
3666	05/07/2021	600,00
3626	05/07/2021	1.899,95
2937	05/07/2021	60,00
1247	05/07/2021	2.499,00
3153	04/07/2021	900,00
3133	04/07/2021	47,00
3057	04/07/2021	454,50
1443	04/07/2021	3.900,00
237	05/07/2021	2.296,80
2931	04/07/2021	17.850,00
CPFL	05/07/2021	28.808,93

MATÃO, 05 DE JULHO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL